



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí

<https://ufdpar.edu.br> – E-mail: propopi@ufdpar.edu.br



EDITAL Nº 17/2025 – PROPOPI/UFDPAr

**CONSULTA DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CARTA
CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT/VERTICAL - CT INFRA- IFES 002/2025**

**APOIO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS NAS INSTITUIÇÕES
FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPOPI) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), no uso de suas atribuições, considerando os objetivos estratégicos 1, 4, 8, 10 delineados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFDPAr, torna público o presente Edital Interno para identificar e selecionar demandas de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de pesquisa científica e tecnológica da UFDPAr, visando a elaboração de proposta institucional a ser submetida à [Carta Convite MCTI/FINEP/FNDCT/VERTICAL – CT INFRA-IFES nº 002/2025](#).

1. OBJETIVO

Selecionar, no âmbito da UFDPAr, equipamentos de pesquisa que necessitam de manutenção preventiva e/ou corretiva, para composição da proposta institucional a ser encaminhada à FINEP, respeitando o limite global de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**.

2. ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão apresentar solicitações servidores(as) da UFDPAr, com vínculo ativo.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

As propostas deverão obrigatoriamente conter as seguintes informações a serem apresentadas por meio dos **Anexos I e II** do Edital:

- 3.1** Identificação do equipamento (nome, modelo, fabricante, número de patrimônio: se aplicável)
- 3.2** Localização (Laboratório/unidade acadêmica/bloco);
- 3.3** Indicação de grupo(s) de pesquisa/usuários beneficiados.
- 3.4** Descrição do problema apresentado, indicando se há inoperância parcial ou total ou manutenção preventiva;
- 3.5** Relevância do equipamento para as atividades de pesquisa e formação acadêmica;
- 3.6** Orçamento de manutenção emitido por assistência técnica oficial, contendo a descrição do problema apresentado, atestando a inoperância parcial e/ou total do equipamento e que a recuperação é viável tecnicamente, com data posterior a 01/04/2025.
- 3.7** Para equipamentos com peças importadas, *proforma invoice*, com data posterior a 01/04/2025.
- 3.8** No caso de ausência de orçamento de manutenção ou *proforma invoice* deverá ser apresentado documento declaratório, assinado pelo(a) proponente, contendo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNÁIBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO**

Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí

<https://ufdpar.edu.br> – E-mail: propopi@ufdpar.edu.br



- I - Descrição para qual equipamento será usado o recurso, bem como a descrição do problema apresentado e atestando a inoperância parcial e/ou total do equipamento e o valor do orçamento;
- II - Compromisso de apresentação de orçamento de manutenção/ proforma invoice previamente à liberação de recursos, caso a proposta seja contratada;
- III - Os documentos a serem apresentados previamente à liberação de recursos serão considerados como condicionantes para liberação de recursos.
- IV - Itens orçamentários que não se enquadrem serão eliminados.

3.9 Registro fotográfico do equipamento (três imagens representativas do equipamento).

4. ITENS FINANCIÁVEIS

4.1 Serão admitidos apenas itens de manutenção de equipamentos existentes, conforme regras da Carta Convite FINEP.

- I - Materiais de consumo: para aquisição de peças de reposição nacionais e/ou importadas, classificadas como custeio, desde que relacionadas à manutenção do equipamento;
- II - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica): para manutenção corretiva/preventiva emitida por empresas especializadas;
- III - Despesas acessórias de importação (frete, seguro, alfândega) até 20% do valor do material importado.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 As propostas serão avaliadas pela PROPOPI segundo os seguintes critérios:

- I - Relevância do equipamento para a pesquisa institucional e grupos de usuários (peso 5).
- II - Urgência/gravidade da situação (peso 5);
- III - Adequação orçamentária em relação ao limite disponível (peso 2).
- IV - Serão priorizados equipamentos localizados em laboratórios multiusuários da UFDPAr e de impacto em Programas de Pós-Graduação.

6. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do Edital Interno	02/10/2025
Prazo para envio das solicitações	até 14/10/2025
Análise pela PROPOPI	15/10/2025
Divulgação dos resultados internos	16/10/2025
Elaboração da proposta institucional pela PROPOPI	16/10/2025
Submissão da proposta institucional à FINEP pela PROPOPI e FADEX (instituição conveniente).	até 17 horas do dia 17/10/2025 (conforme Carta Convite FINEP 002/2025).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO**

Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí

<https://ufdpar.edu.br> – E-mail: propopi@ufdpar.edu.br



7. FORMA DE SUBMISSÃO

- 7.1** As solicitações deverão ser enviadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico (Google Forms), <https://forms.gle/B73RZh3SeyNwxVGK7>
- 7.2** No formulário, deverão ser enviados os Anexo I, orçamento de manutenção/*proforma invoice* e Anexo II nos casos previstos no item 3.8.
- 7.3** No caso de solicitação de manutenção de mais de um equipamento por um mesmo proponente, deverá ser preenchido um formulário específico para cada equipamento.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1** A PROPOPI consolidará as solicitações em uma proposta institucional única;
- 8.2** O não atendimento às exigências implicará na desclassificação da demanda;
- 8.3** Não será permitida a aquisição de novos equipamentos;
- 8.4** No caso de solicitações apresentadas por proponentes distintos para um mesmo equipamento, será considerada válida apenas a primeira solicitação registrada.
- 8.5** A submissão ao presente Edital supõe o conhecimento de todas as suas disposições, bem como o acompanhamento e conhecimento da publicação de seus resultados e de eventuais notas informativas ou de retificação em seu âmbito;
- 8.6** Ao preencher a documentação solicitada neste Edital, os(as) proponentes(as) se comprometem com a veracidade das informações declaradas;
- 8.7** Toda comunicação e suporte técnico sobre a submissão de propostas para este edital ocorrerão presencialmente, na secretaria da PROPOPI, ou pelo e-mail propopi@ufdpar.edu.br;
- 8.8** A PROPOPI poderá a qualquer tempo revogar no todo ou em parte este Edital, sem que isto implique direito algum a indenização, de qualquer natureza;
- 8.9** Casos omissos serão resolvidos pela PROPOPI.

Parnaíba 02 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Jefferson Soares de Oliveira
Pró-reitor de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIÁBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí

<https://ufdpar.edu.br> – E-mail: propopi@ufdpar.edu.br



EDITAL Nº 17/2025 – PROPOPI/UFDPAr

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Proponente:
Unidade acadêmica/setor de vínculo:
Identificação do equipamento (nome, modelo, fabricante, número de série ou número de patrimônio):
Localização do equipamento (Laboratório/unidade acadêmica/bloco: ver mapa do campus em https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/MapaGeraldoCampus290424.png):
Equipamento () Localizado em Laboratórios multiusuários da UFDPAr () De impacto em Programas de Pós-Graduação (<i>Informar qual PPG</i>): () Não se aplica
Grupo(s) de pesquisa/usuários beneficiados (estimativa de número de servidores e alunos beneficiados):
Descrição do problema apresentado , indicando se há inoperância parcial ou total ou manutenção preventiva (<i>até 250 palavras</i>):
Relevância do equipamento para as pesquisas desenvolvidas pelos grupos usuários do(s) equipamento(s), no contexto de CT&I. Viabilidade do uso imediato mediante o reparo (<i>até 500 palavras</i>):
Relevância do problema identificado no equipamento () urgência, () gravidade, () equipamento parado), justifique (<i>até 500 palavras</i>):
Valor total do orçamento:
Registro fotográfico do equipamento (Apresentar três imagens representativas do equipamento e ser contemplado)

Obs.: este arquivo deverá ser enviado em formato PDF no momento da submissão, com tamanho máximo de 10 MB.

Parnaíba, ____ de _____ de 2025.

Nome do(a) Proponente
(Assinar com o gov.br ou outro certificador digital)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIÁBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí

<https://ufdpar.edu.br> – E-mail: propopi@ufdpar.edu.br



EDITAL Nº 17/2025 – PROPOPI/UFDPAr
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ORÇAMENTO DE MANUTENÇÃO OU PROFORMA
INVOICE

Eu, _____, CPF nº _____, SIAPE nº _____, na qualidade de proponente, **DECLARO**, para os devidos fins, que:

1 - O recurso solicitado será utilizado para a manutenção do equipamento:

Nome do Equipamento:

Fabricante/Modelo:

Número de Patrimônio (se aplicável):

Local de Instalação:

2 - O referido equipamento apresenta os seguintes problemas técnicos, acarretando sua **inoperância parcial/total** (descrever):

3 - A recuperação do equipamento é **tecnicamente viável** e estimo, de forma preliminar, o orçamento em **R\$** _____ (**valor estimado por extenso**).

4 - Comprometo-me a apresentar o **orçamento de manutenção emitido por assistência técnica oficial e/ou proforma invoice**, conforme o caso, **previamente à liberação de recursos**, caso a proposta institucional da UFDPAr seja aprovada e contratada pela FINEP.

5 - Estou ciente de que:

- Os documentos exigidos serão considerados **condicionantes para a liberação dos recursos**;

- **Itens orçamentários que não se enquadrem** nos requisitos da Carta Convite FINEP nº 002/2025 serão eliminados.

Parnaíba, ____ de _____ de 2025.

Nome do(a) Proponente
(Assinar com o gov.br ou outro certificador digital)